PORTARIA Nº 090/2011.

SÚMULA: Concede a Servidor Municipal, Adicional de Insalubridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com os Artigos 69 e 71 da Lei Complementar 12/2009,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder ao Servidor Municipal Sr. Valter Celso Schweig, portador do RG. Nº. 3.952.515-4/PR, nomeado pelo Decreto Nº. 460/90-E, Adicional de Insalubridade de 20%(vinte por cento), retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2011.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 27 de junho de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretaria Municipal de Administração.